



Serviço Público Federal  
MJSP - Polícia Federal  
Academia Nacional de Polícia  
Setor de Gestão de Contratos - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

TERMO ADITIVO Nº (3º) DO CONTRATO Nº 06/2019-ANP E GSI/2022-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000662/2017-51

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF/MF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.654/0001-88, sediada na QOF QN 07, Conjunto 1, Lote 05, 1º andar, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP 71.805-772, telefones 61 3301-7219, 3399-5318 e 98119-1867, e-mail [comercial@grupogsi.com.br](mailto:comercial@grupogsi.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Diretora **KELLY FRAGOSO SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.229.617-SSP/DF, inscrita no CPF nº 602.612.261-34, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 06/2019-ANP/DGP**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000662/2017-51 e em atenção ao disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o período de 01/04/2022 a 01/04/2023, ou até a celebração de novo contrato com a empresa vencedora da nova licitação, o que ocorrer primeiro, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor **mensal** do Contrato permanece sendo R\$ 7.973,74 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor **anual** de R\$ 95.684,88 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.2. As despesas no exercício de 2022 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 172371, Plano Interno PF99900AG22, Elemento de Despesa 339037.

#### CLAUSULA TERCEIRA – Da Garantia

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado, conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Repactuação

4.1. Fica resguardado o direito à Repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato original que foram celebradas entre as partes e não tenham sido modificadas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia (quinto) dia útil do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

E, por assim estarem de acordo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada eletronicamente pela Contratante)

**Assina eletronicamente pela Contratante:**

UMBERTO RAMOS RODRIGUES  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia  
Ordenador de Despesas - UASG 200340

**Assina eletronicamente pela Contratada:**

KELLY FRAGOSO SOUZA  
CPF 602.612.261-34  
G.S.I. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ 15.219.654/0001-88)

**Testemunhas:**

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **KELLY FRAGOSO SOUZA, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 24/03/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 24/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22603739** e o código CRC **29674D0E**.